ATO EXECUTIVO nº 3028/2012

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 49 da Lei nº 6.010, de 18/07/2011 e na Lei nº 6125, de 28/12/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2012, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Fundo Especial do Tribunal de Justiça, Fonte 10, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revocadas as

artexu. Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2012.

Raimundo Aben Athar Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Anexo VI			Em R\$	
ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			EXERCÍCIO:2012	
UNIDADE: FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CÓDIGO: 0361				
Programa de Trabalho	Código	Fonte	Valor	Valor
	de		Suplementado	Compensado
	Despesa			
0361.02.061.0141.1647	4490.00	10	7.000.000,00	-
0361.02.061.0141.2004	3390.00	10	-	3.000.000,00
0361.02.061.0141.1648	4490.00	10	-	4.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00	7.000.000,00

#FIM#